MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

Normas Funcionamento do Corso Carnavalesco – CUBA 2018

O Corso Carnavalesco organizado pelo Município de Cuba é uma atividade lúdica e recreativa que tem como objetivo principal promover e dinamizar turisticamente o concelho, através da comemoração desta época festiva. A iniciativa visa, ainda, incentivar a criatividade, a imaginação e o espírito de associativismo no seio da comunidade.

O modo de participação de grupos e o apoio concedido pelo Município de Cuba para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes normas:

1. A Câmara Municipal de Cuba disponibiliza a verba de € **200 (duzentos euros)** para todos os grupos que pretendam participar no Corso Carnavalesco que se realiza no dia **13 de fevereiro de 2018.**

2. A atribuição da verba identificada no ponto anterior dependerá da participação efetiva dos grupos inscritos e será efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa que se prendem com o cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo, a apresentação, a originalidade, a criatividade e a capacidade de imaginação e que cumpram todos os requisitos no Pontos 6 do presente Regulamento.

3. Poderá ser, ainda, atribuído um prémio no *valor de **50 € (cinquenta euros***), à participação a *título individual* que se distinga pela sua originalidade, criatividade e capacidade de imaginação, e que cumpram todos os requisitos 7 do presente Regulamento.

4. O pagamento das quantias referidas fica dependente do cumprimento do previsto nos termos da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual, e processar-se-á junto dos Serviços Financeiros do Município de Cuba, em

momento posterior à realização do Corso Carnavalesco e desde que os participantes apresentem todos os dados requeridos.

5. As inscrições para a participação no corso, consideram-se abertas na data de afixação do presente aviso e deverão ser formalizadas, no máximo, até ao 5º dia útil que antecede a realização do corso, junto dos Serviços da Ação Cultural, Turismo e Património, da autarquia – **5 fevereiro 2018**

6. Para efeitos de inscrição cada grupo deverá:

   a) *Ser composto por um número mínimo de 15 (quinze) elementos;*

   b) *Escolher um representante, que preencherá e assinará a ficha de inscrição anexa ao presente regulamento;*

   c) *Escolher um representante que tenha mais de 18 (dezoito) anos de idade.*

7. Para efeitos de inscrição individual cada participante deverá:

   a) *Formalizar a inscrição utilizando a ficha anexa ao presente regulamento;*
   b) *Apresentar-se no princípio do desfile, junto à organização do Corso, para que a sua participação possa ser validada;*
   c) *Ter mais de 18 (dezoito) anos de idade.*

8. O percurso do Corso Carnavalesco tem início junto ao Centro Cultural de Cuba e percorre a Rua Dr. Egas Moniz, Rotunda da Escola Profissional de Cuba, Rua 1º de Maio, Rua Serpa Pinto e estrada do Parque Manuel de Castro. O Corso Carnavalesco finaliza com um Baile junto ao Monumento ao Cante, em espaço coberto ou descoberto, dependendo das condições climatéricas que se fizerem sentir.

9. O Corso Carnavalesco realiza-se na terça-feira de Carnaval, dia 13 de Fevereiro de 2018, pelas 15.00H.

Cuba, 17 janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/